

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019  
6 DE OUTUBRO**

**EDITAL**

**DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Município de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos e para os efeitos dos números 3 e 4, do artigo 40º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de ÍNSUA deste Município, foi desdobrada em 2 secções de voto, que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto nº 1 em sede da Junta de Freguesia de Ínsua;

Secção de voto nº 2 em sede da Junta de Freguesia de Ínsua;

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Aos, 30 de agosto de 2019.

**O Presidente da Câmara Municipal**

(assinatura e autenticação)

**NOTA:** Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva.

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019  
6 DE OUTUBRO**

**EDITAL**

**DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Município de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos e para os efeitos dos números 3 e 4, do artigo 40º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de PINDO deste Município, foi desdobrada em 2 secções de voto, que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto nº 1 em sede da Junta de Freguesia de Pindo;

Secção de voto nº 2 em Escola Primária de Roriz;

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Aos, 30 de agosto de 2019.

**O Presidente da Câmara Municipal**

(assinatura e autenticação)

**NOTA:** Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva.

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019  
6 DE OUTUBRO**

**EDITAL**

**DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Município de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos e para os efeitos dos números 3 e 4, do artigo 40º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Antas e Matela deste Município, foi desdobrada em 2 secções de voto, que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto nº 1 em sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Antas e

Matela;

Secção de voto nº 2 em Espaço Cultura (Matela);

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Aos, 30 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva.

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
06 OUTUBRO 2019**

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019  
6 DE OUTUBRO**

**EDITAL**

**DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Município de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos e para os efeitos dos números 3 e 4, do artigo 40º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Cova do Covelo e Mareco deste Município, foi desdobrada em 2 secções de voto, que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto nº 1 em sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Cova do Covelo e Mareco;

Secção de voto nº 2 em antiga sede da Junta de Freguesia de Mareco (extinta);

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Aos, 30 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva.